



Chamada INCT Polissacarídeos - 01/2025

O Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Polissacarídeos: plataformas versáteis para desenvolvimento de produtos e tecnologias sustentáveis (INCT Polissacarídeos) torna público a presente chamada para apoio à pesquisa científica e tecnológica no âmbito deste INCT, visando fortalecer a colaboração e o avanço do conhecimento nessa área.

1. OBJETIVO

A presente chamada tem por objetivo selecionar propostas para recebimento de bolsas de pós-doutorado júnior, PDJ, a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do INCT Polissacarídeos e seus membros.

1.1. Sobre o INCT Polissacarídeos

O INCT Polissacarídeos: plataformas versáteis para desenvolvimento de produtos e tecnologias sustentáveis tem como objetivo principal promover a integração entre os grupos de pesquisas na área de polissacarídeos no Brasil, aproximar os setores industrial e de serviços (públicos e privados) e, ao mesmo tempo, contribuir para a preservação de fontes não renováveis e para a diminuição de problemas ambientais relacionados ao uso de polímeros não biodegradáveis.

Além disso, o INCT Polissacarídeos busca desenvolver e oferecer às comunidades científica, tecnológica, produtiva e de serviços, nacionais e internacionais, plataformas versáteis para o desenvolvimento de produtos e tecnologias sustentáveis e chamando a atenção para a importância da biodiversidade referente a estes materiais, aumentando a interação entre pesquisadores nas mais diversas regiões do país e no mundo, por diversas ações de empreendedorismo, educação, pesquisa, extensão, mobilidade e internacionalização. Nestes aspectos, também está inclusa a formação de recursos humanos no tema polissacarídeos, nos mais diferentes níveis, para atuarem na geração de produtos e processos, estabelecendo pontes entre os setores acadêmico, industrial e de serviços, na iniciativa pública e/ou privada.

É também objetivo divulgar a importância do uso de materiais polissacarídicos por meio da organização de pesquisas integradas e workshops entre as diferentes instituições nacionais participantes da proposta com pesquisadores de instituições estrangeiras e empresas, para fomentar a inovação, impulsionar a transferência de conhecimento e organizar atividades de P&D&I e difusão do conhecimento relacionado ao tema. Esta integralização proposta pelo INCT Polissacarídeo possibilitará também agregação de valor aos materiais polissacarídicos da biodiversidade brasileira e contribuirá para o desenvolvimento do país e bem-estar da sociedade.

1.2. São objetivos e diretrizes dessa Chamada

1.2.1 - Fomentar projetos de pós-doutorado de pesquisa científica e tecnológica, voltados para a ampliação e disseminação do conhecimento, no âmbito do INCT Polissacarídeos.

1.2.2 - Promover a difusão abrangente do conhecimento produzido pelo INCT Polissacarídeos, fortalecendo a intersecção entre tecnologias para impulsionar inovações que beneficiem o desenvolvimento da área no Brasil

1.2.3 - Facilitar colaboração proativa entre os criadores de conhecimento do INCT Polissacarídeos visando a integração de soluções tecnológicas e científicas que abordem desafios relevantes para o avanço sustentável do setor de saúde e do país.

Estes objetivos estão sustentados nas principais ações elencadas para formação do INCT Polissacarídeos.

- Linha 1: Ações de cooperação de pesquisas entre os diversos grupos de pesquisa que compõe o INCT.

- Linha 2: Ações de aproximação de empresas com o INCT Polissacarídeos.

- Linha 3: Ações de cooperação internacional no INCT.

2. OS PROJETOS DEVERÃO SER INSERIDOS, EM PELO MENOS DOIS DOS SEGUINTE EIXOS DE PESQUISA

2.1. Eixo 1: Identificação e caracterização de polissacarídeos;

2.2. Eixo 2: Desenvolvimento de novos materiais a partir dos polissacarídeos;

2.3. Eixo 3: Aplicações de Polissacarídeos na prototipagem de produtos;

2.4. Eixo 4: Divulgação Científica e Popularização da Ciência de Polissacarídeos.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:

a) ser pesquisador vinculado à rede do INCT Polissacarídeos, demonstrando um compromisso ativo com as atividades e metas do instituto;

b) ser o representante institucional junto ao INCT;

c) comprometer-se a contribuir ativamente para a ampliação e disseminação do conhecimento gerado pelo instituto, fortalecendo assim os objetivos de intercâmbio de saberes e inovações.

3.2 Deve ser indicada pelo menos uma outra instituição brasileira parceira da proposta, dentre as vinculadas ao INCT. Recomenda-se, também, a participação de instituição estrangeira.

3.3. Cada instituição só poderá participar de uma única proposta. No Anexo 1 estão listadas as instituições que poderão concorrer, de acordo com a disponibilidade orçamentária disponível da instituição, para recebimento do recurso a ser disponibilizado neste Edital. Também estão listadas as instituições que poderão participar das propostas, mas que não como instituição para recebimento de bolsas.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A proposta deverá ser apresentada via e-mail: inct.polissacarídeos@gmail.com

4.2 Cada instituição, nacional ou internacional, só poderá participar de uma única proposta, devendo isto ser indicado na proposta, sendo a proponente sempre a instituição nacional.

4.3 O formato da proposta é livre, devendo destacar num tópico o tipo de polissacarídeo a ser utilizado, forma de obtenção, importância regional e nacional do mesmo.

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1. Bolsa:

Bolsas de pós-doutorado: serão disponibilizados um total de 132 meses de bolsas, com prazo mínimo de 3 (três) meses e máximo de 12 (meses) para cada proposta.

6. RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de até R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), oriundos do orçamento vigente do INCT-Polissacarídeos.

7. PRAZOS DE SUBMISSÃO

As propostas poderão ser submetidas a qualquer momento, fluxo contínuo, ocorrendo avaliação mensal, por parte da comissão e aprovação do Comitê Gestor, até a totalização da disponibilidade orçamentária.

8. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

8.1. As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail: inct.polissacarideos@gmail.com, juntamente com uma planilha e comprovantes referentes a pontuação necessária, indicada no Anexo 2;

8.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos por mensagens enviadas ao inct.polissacarideos@gmail.com ;

8.3. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o INCT Polissacarídeos em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos. Recomenda-se não solicitar por whatsapp ou por e-mail pessoal;

8.4. O prazo de resposta para o(s) e-mail(s) enviado(s) é de até 72 h.

9. JULGAMENTO

Os critérios de julgamento estão apresentados no Anexo 2.

10. RECURSO ADMINISTRATIVO DA DECISÃO PRELIMINAR

10.1. Da decisão preliminar caberá recurso a ser interposto em modelo livre, a ser submetido no e-mail inct.polissacarideos@gmail.com em até 7 (sete) dias da divulgação da(s) proposta(s) aprovada(s).

11. DECISÃO FINAL

11.1. O resultado final do julgamento será divulgado no site do INCT Polissacarídeos, e em caso de algum impedimento será enviado por e-mail aos participantes.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS/AVALIAÇÃO FINAL

12.1. O proponente/coordenador da proposta (representante institucional junto ao INCT) deverá encaminhar ao INCT Polissacarídeos, por meio do email inct.polissacarideos@gmail.com o Relatório de Execução do Objeto (REO) no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do término da vigência do respectivo processo.

12.2. O REO deverá conter, obrigatoriamente:

- a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos do projeto;
- b) a demonstração dos resultados alcançados;
- c) informações sobre a execução das atividades de divulgação científica por meio de textos, links de acesso, endereços eletrônicos, fotografias, vídeos ou áudios, dentre outros produtos que poderão ser disponibilizados em repositórios públicos e utilizados pelo INCT Polissacarídeos em suas atividades de comunicação institucional;
- d) vídeo curto, (até dois minutos) com os principais resultados alcançados para divulgação no site e nas redes sociais do INCT.

13. PUBLICAÇÕES

13.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados pela presente Chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do INCT Polissacarídeos, com as informações necessárias de citação, e de outras entidades/órgãos financiadores.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada do INCT Polissacarídeos, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2. O INCT Polissacarídeos reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Teresina, 15 de setembro de 2025.



Edvani Curti Muniz
Coordenador do INCT

ANEXO 1

Instituições que não poderão submeter propostas como coordenadores

- Universidade Federal do Paraná
- Universidade Federal de Campina Grande

Instituições que poderão submeter propostas como coordenadores

Todas as demais IES, excluídas as citadas no tópico anterior.

ANEXO 2

Campos de preenchimento da ficha de avaliação

Nome da(o) candidata(o):
IES envolvidas no projeto:
Supervisores:

Itens e pontuação correspondente para análise quantitativa do currículo

#	Descrição	Pontuação do item	Peso	Pontos Concedidos
1.0	Artigos Científicos			
1.1	Artigos Publicados / Aceitos (Como Primeiro Autor)	Somatório do fator de impacto	1,0	
1.2	Artigos Publicados / Aceitos (Como Coautor)	Somatório do fator de impacto	0,75	
2.0	Livro ou Capítulo de Livro			
2.1	Livro Publicado com ISBN	Número de eventos	0,5	
2.2	Capítulo de livro publicado com ISBN	Número de eventos	0,2	
2.3	Organização de Obra publicada com ISBN	Número de eventos	0,15	
2.4	Tradução de livro com ISBN	Número de eventos	0,30	
2.5	Tradução publicada de capítulo de livro com ISBN	Número de eventos	0,18	
2.6	Livro reeditado	Número de eventos	0,25	
3	Propriedade Intelectual			
3.1	Patente (Depositada)	Número de eventos	0,3	
3.2	Patente (Concedida)	Número de eventos	0,5	
4.0	Experiência no exterior			
4.1	Pós-Doutorado no Exterior	Número de eventos	1	
4.2	Doutorado Pleno Internacional	Número de eventos	1	
4.3	Doutorado Sanduíche	Número de eventos	0,5	
4.4	Estágio de Curta Duração	Número de eventos	0,25	
-	TOTAL DA PONTUAÇÃO - currículo			

Critério de Normalização da Pontuação do Currículo

A maior pontuação obtida entre os candidatos será considerada como referência, correspondendo a **100 pontos**. As demais pontuações serão ajustadas proporcionalmente em relação a este valor máximo, conforme a seguinte fórmula:

$$Nota Final do Currículo = \left(\frac{Pontuação\ do\ candidato}{Maior\ pontuação\ obtida} \right) \times 100$$

Análise do plano de trabalho: Para cada item deve ser atribuído até **20** pontos. O total máximo da pontuação poderá ser 100. Comentários que justifiquem a pontuação até 1000 caracteres.

	Item	Pontuação
1.	Definição e pertinência dos objetivos	
2.	Originalidade e contribuição para a área em que se insere	
3.	Fundamentação científica e metodologia, especificando o que será realizado em cada IES participante	
4.	Viabilidade da execução do projeto no prazo previsto, utilizando a infraestrutura disponível em cada IES participante.	
5.	Adequação do projeto ao nível de pós-doutorado	
	TOTAL DA PONTUAÇÃO – projeto de pesquisa	

Nota final = Pontuação do currículo x 0,5 + Pontuação do projeto x 0,5